



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 050/81 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRES-
SAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CON
SIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO RE
GULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO
Nº CD-34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo

SC. 11.005/81,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É concedido afastamento pa-
ra verificação de Curso de Pós-graduação a nível de Mestra-
do em Saúde Pública, na Universidad Central de Venezuela,
na Venezuela, a docente MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI RODRIGUES,
auxiliar de ensino do Departamento de Nutrição do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 01 de janeiro
de 1982.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser
encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para aprecia-
ção, dado que o afastamento é para realizar Curso de Pós-
graduação na Universidad Central de Venezuela, na Venezue-
la.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO
E PESQUISA, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1981.



Prof. B. PEDRO DORILEO

Vice-Reitor Presidente